

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 61/2023



## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG n.º 1324/2023, 1325/2023, 1326/2023, 1327/2023 e 1328/2023, as quais, respectivamente, designam Juízes para realização de audiências no CEJUSC-DIGITAL e no CEJUSC das cidades de Itumbiara, Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), c/c o art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015 (alterada pela Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 13 a 16 de junho de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, Vice-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD 10.561/2023, convertido na MA nº 64/2023 e cadastrado no PJe sob o nº PA 0011878-90.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do relator,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG n.º 1324/2023, a qual designa magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC DIGITAL, nos períodos que especifica.

Art. 2º Referendar as Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG n.º 1325/2023, 1326/2023, 1327/2023 e 1328/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC, respectivamente, das cidades de Itumbiara, Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia, nos períodos que especificam.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região